IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 30 DE 21 DE MAIO DE 2014

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Débora Cardoso da Silva Baptista, matrícula 1561, do Cargo de Confiança de Assistente da Divisão de Impressos Planos, símbolo CC-08, da Diretoria Industrial desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Niterói, 21 de maio de 2014

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1676848

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 21/05/2014

PROCESSO Nº E-12/079/0451/2014 - Adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico n° 007/2014, para contratação de serviço de locação de máquinas copiadoras / impressoras em favor da Empresa POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA., conforme Ata de Realização do Pregão às fls. 300/301. Autorizo a despesa no valor de R$ 2.453.825,83.

Id: 1676867

Secretaria de Estado de Governo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA SEGOV/DGAF Nº 137 DE 20 DE MAIO DE 2014

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-15/001.001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução do contrato nº 008/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos de segurança móvel portátil, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de fiscalização de que trata o § 1º da Cláusula Oitava do Contrato nº 008/2014, os servidores a seguir elencados:

RODRIGO DIAS ALBERTON, ID nº 1919.2860.
LEVI BARBOSA DE LIMA, ID 4405.8802;
VLADIMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, ID nº 4276.1816.

Art. 3º- A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014

RAQUEL GUIMARÃES
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 1676753

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.05.2014
PÁGINA 02 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1026 DE 19 DE MAIO DE 2014

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1064, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1126 DE 19 DE MAIO DE 2014

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1064, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Id: 1676713

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 19.05.2014

PROCESSO N º E-01/004/691/2013 - Considerando: i) as informações da Sra. Pregoeira, quanto à situação temporal do certame, cujas Propostas encontram-se com prazo de validade vencido; e ii) as circunstâncias atuais, advindas das limitações contidas nos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do Decreto nº 44.763, de 29/04/2014, que regulam os atos a serem observados nos meses que antecedem o final da gestão; **REVOGO** o Pregão Presencial nº 012/2013, que trata de serviços com fornecimento de produtos que atendam aos requisitos para implantação de infraestrutura de rede do tipo Wireless Local Area Network-WLAN/LAN da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por razões de interesse público, em face da inviabilidade do atendimento aos dispositivos legais.

Id: 1676694

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 20.05.2014

PROCESSO Nº E-01/001/352/2013 - **APROVO** o julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014 e **HOMOLOGO e ADJUDICO** a favor da empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para realização de Auditoria de Programas de Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, compreendendo o exame e detecção de fatores que porventura representem prejuízos aos programas realizados nesta administração, no que tange as áreas temáticas de Planejamento e de Recursos Humanos, com intuito de formular propostas de aperfeiçoamento e avaliar a efetividade dos programas, pelo valor global de R$ 466.017,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e dezessete reais)

Id: 1676712

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 20.05.2014

DESIGNA os servidores MARCELLE FRAGA MACHADO, ID. Funcional 05000637-1, MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO, ID. Funcional 05007745-7 e MARCIO FERNANDES DE CASTRO F. ALVES, ID. Funcional 04272332-9 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2014, celebrado com a SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, visando à contratação de consultoria para realização de auditoria externa das atividades do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública. Processo nº E-01/001/111/2014.

Id: 1677234

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 20.05.2014

PROCESSO Nº E-01/003/71/2013 - Considerando: I) as informações da Comissão Especial de Licitação, quanto à situação temporal do certame; e II) as circunstâncias atuais, advindas das limitações contidas nos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do Decreto nº 44.763 de 29/04/2014, que regulam os atos a serem observados nos meses que antecedem o final da gestão; **REVOGO** a Concorrência Nº 007/2013, que trata da execução de obras de REFORMA INTERNA PARCIAL DO EDIFÍCIO ESTÁCIO DE SÁ, Sede da SEPLAG, por razões de interesse público, em face da inviabilidade do atendimento aos dispositivos legais

Id: 1676960

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 21.09.2014

PROC. Nº E-01/004/83/2014 - **HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 004/14, iniciada na Sessão Pública de 27.03.2014, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 15.05.14, adjudicou o lote 01 a empresa LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME, no valor total de R$ 3.688,68 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

PROC. Nº E-01/004/2735/2013 - **HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 009/2014, iniciada na Sessão Pública de 06.05.2014, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 15.05.14, adjudicou o lote 01 a empresa J.N.S. 2012 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Id: 1676953

SUBSECRETARIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 20/05/2014

PROCESSO N° E-01/4509/2011 - SERGIO LUIZ RIBEIRO AFFONSO, Id. Funcional 8716773 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período-base de 01/01/2009 a 06/02/2014.

Id: 1676653

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDENCIA Nº 256 DE 09 DE MAIO DE 2014

ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA N° 148/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do processo nº E-01/031/2545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Anexo I da Portaria Rioprevidência n° 148, de 09/02/2009, publicada no D.O. de 16/02/2009 (modelo de Certidão de Tempo de contribuição - CTC).

INSERIR IMAGENS EPS

Art. 2º - A Diretoria de Seguridade, através da Gerência de Arrecadação e Atuária, orientará os órgãos setoriais de pessoal quanto ao fiel preenchimento do novo modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 09 de maio de 2014

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

ANEXO I DA PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA Nº 148/2009

CERTIDÃO Nº XXXX /XXXX

		Nº PROCESSO: CNPJ:	
ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:	MATRÍCULA/ID FUNCIONAL:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:	
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
CARGO:			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:			
DATA DE ADMISSÃO:		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX		**REGIME DE PREVIDÊNCIA:** ☐ Plano Previdenciário conforme Lei Estadual 6.338/2012	☐ Plano Financeiro
FONTE DE INFORMAÇÃO:			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX PARA APROVEITAMENTO NA			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO

TOTAL =

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo liquido de contribuição de 842 dias, correspondente a XX anos, XX meses e XX dias.

CERTIFICO que a Lei nº 5.260, de 11/06/2008, assegura aos servidores do Estado do Rio de Janeiro aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Rio de Janeiro, XX de XXXXX de XXXX.	**Visto do dirigente do Órgão** Rio de Janeiro, XX de XXXXXX de XXXX.
Assinatura e carimbo do servidor	**Assinatura e carimbo**

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: _____

D.O Nº
Data: ___/___/____

_____
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E FOI EMITIDA DE ACORDO COM A PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA Nº /200